



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 025, de 27 de agosto de 1.990

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Arrendamento de Posto de Serviço (PS), com a TELMA (TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO).


O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU,

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Arrendamento do Posto de Serviço (PS) da localidade de Vila Bela Vista (Itinga-Pa), com a TELMA (TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO), destinado à Serviços Telefônicos para atender as necessidades de Comunicações com outras localidades.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 27 de agosto de 1.990.


ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL